



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 063/2016

Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei nº 063/2016*”, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, que “*Denomina de “Geraldo Rodrigues de Moraes”, a travessia do Córrego do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada, em 1º turno, com as justificativas da autora que visa denominar de “*Geraldo Rodrigues de Moraes*”, a travessia do Córrego do Matadouro, localizada entre os bairros Niterói e Rosário, nesta cidade, com o nome de um cidadão carmense nascido no dia 30 de julho de 1916, filho de Francisco Antônio de Moraes e de Maria Rodrigues de Moraes. Ficou evidenciado na justificativa da autora, que o senhor Geraldo Rodrigues de Moraes era bisneto do fundador do arraial novo do Carmo – o inesquecível Capitão Francisco Antônio de Moraes -, posteriormente, denominado Carmo do Paranaíba, por meio da Lei nº 3.464, de 04 de outubro de 1887.

Da união com a senhora Ubalda Veloso de Moraes, nasceram onze filhos: Martha Moraes de Almeida, Marina Moraes Barcelos, Décio Geraldo de Moraes, Glória Moraes Costa, Elizabete Moraes Bontempo, Milton Moraes, Marcelo Moraes, Humberto Moraes, Geraldo Moraes Filho, Fernando Moraes e Roberto Moraes. O senhor Geraldo dedicou a sua vida à família, ao trabalho, à solidariedade e à honestidade, direcionando os seus atos para o bem estar e social da comunidade carmense. Agricultor e autodidata desenvolveu o hábito e a paixão pela leitura, o que o tornou extremamente culto e profundo conhecedor de assuntos como política, geografia e história.

Para consolidar a sua história como cidadão carmense, o senhor Geraldo Rodrigues de Moraes elegeu-se vereador da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba em 03 de outubro de 1958, com a posse para assumir a “*Legislatura 1959/1962*”, numa época em que o edil não era remunerado, candidatando-se posteriormente a vice-prefeito de nossa cidade. Com o espírito de liderança e conciliação que possuía, sempre era solicitado para as decisões políticas de nossa Carmo, sendo suas orientações e exemplos voltados para a justiça e a igualdade social.

Sendo assim, é justa a homenagem proposta pela vereadora Maira, para que a travessia do Córrego do Matadouro seja denominada de “*Geraldo Rodrigues de Moraes*” – ex-vereador imortalizado nos anais desta Casa Legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 063/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator;

Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.